



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS

Gabinete da Vereadora  
SAMMANTTA BLEME  
ver.sammanttableme@mariocampos.mg.leg.br Cel: (31) 998711436  
Seja a mudança que você quer ver no mundo. Gandhi



INDICAÇÃO Nº 60, de 10 de março de 2025.

Exmo. Senhor Presidente,

A vereadora que este subscreve, nos termos do Regimento Interno, requer a Vossa Senhoria, que seja encaminhada a seguinte indicação a Prefeita Municipal:

**QUE SEJA REALIZADO UM ESTUDO PARA AVALIAR A POSSIBILIDADE DE TRANSFERIR O HORÁRIO DA COLETA DE LIXO DOMICILIAR PARA O PERÍODO NOTURNO E QUE FAÇA A CONTRATAÇÃO DE MAIS UM CAMINHÃO PRENSA.**

JUSTIFICATIVA

A coleta de lixo domiciliar noturna já é uma realidade em grandes cidades, como Contagem.

A mudança traz benefícios como a redução do impacto no trânsito devido as várias paradas do caminhão; redução do impacto visual negativo causado pelos resíduos expostos em calçadas, o que dificulta também a locomoção do pedestre; é benéfico também para os profissionais que atuam no recolhimento pois ficam protegidos do sol, trabalham em temperaturas mais amenas e ficam mais seguros ao ficarem livres da intensa movimentação de veículos.

*Sammantha Bleme*  
Sammantha Bleme  
Vereadora

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO  
Por Unanimidade  
Sala das Sessões 10/03/25  
*Leônidas M. M. M.*  
Presidente da Câmara

|                                      |   |
|--------------------------------------|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS |   |
| RECEBIDO                             |   |
| Nome:                                | <i>(Assinatura)</i>                         |
| Data:                                | <u>10/03/25</u> Hora: <u>16</u> : <u>30</u> |